



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 9.248 / 2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito do Município de João Pessoa e à senhora Sachenka Bandeira da Hora, Secretária de Infraestrutura, **para providenciarem o calçamento da Rua Poeta José Limeira, no Bairro Cristo Redentor, João Pessoa-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e à senhora Secretária de Infraestrutura, Sachenka Bandeira da Hora, no endereço funcional: Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados / João Pessoa, PB – CEP: 58030-020.

“Plenário José Mariz”, 26 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, reiterar o presente apelo aos órgãos municipais competentes, para que providenciem o calçamento da referida rua, tendo em vista a situação que a mesma se encontra e considerando as várias reclamações dos moradores.

A referida rua se encontra totalmente sem estrutura para passagem de veículos, apresentando muitos buracos e muita lama em épocas de chuva. Moradores da rua reportaram-se a este parlamentar reiteradas vezes, alegando o problema e pedindo ajuda para solucioná-lo.

Tais moradores também alegam já terem ido diversas vezes tentar resolver a situação junto à Prefeitura, e foram informados que a rua está registrada nos dados da SEINFRA como já pavimentada há anos, mas, na realidade, não está.

Peço, encarecidamente, que a Prefeitura e a Secretaria de Infraestrutura tomem as providências necessárias para solucionar esta situação que tanto tem prejudicado a qualidade de vida da população. Esta é uma rua da qual tenho recebido inúmeras denúncias e reiterarei o pedido quantas vezes for necessário, principalmente pelo fato de que mesma se encontra como “calçada” nos dados da SEINFRA, o que mostra um erro grave do poder executivo municipal. Por isso, peço encarecidamente que os responsáveis averiguem a situação e procurem solucioná-la.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 26 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA
